



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 24, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor RUBENS JOSÉ DE SOUZA**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 9ª Legislatura - 1977/1982, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor RUBENS JOSÉ DE SOUZA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 24 de junho de 2022.

  
**Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz**  
- Presidente da Câmara -